



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

09/01/2020
Edição nº 88



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 Fone:(16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 17/2020

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	CARLOS EDUARDO ZAMONER
RG:	34.029.586-7 SSP/SP
CARGO:	PROCURADOR JURÍDICO
PROVIMENTO:	EFETIVO
A PARTIR DE:	10/01/2020
CONCURSO Nº:	01/2019
CLASSIFICAÇÃO Nº:	1º

Sertãozinho/SP, 07 de janeiro de 2.020.

UINDSOR APARECIDO DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".